

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 3/2018

de 5 de janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*) da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe João Perestrello do cargo de Embaixador de Portugal em Nicósia, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2017, transitando para a situação de disponibilidade, por ter atingido o limite de idade nos termos previstos no n.º 2 do artigo 30.º e do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 79/2015, de 14 de maio.

Assinado em 30 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 22 de dezembro de 2017.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

111039347

### Decreto do Presidente da República n.º 4/2018

de 5 de janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*) da Constituição, o seguinte:

É nomeada, sob proposta do Governo, a ministra plenipotenciária de 1.ª classe Helena Maria Rodrigues Fernandes Malcata para o cargo de Embaixadora de Portugal em Adis Abeba.

Assinado em 30 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 22 de dezembro de 2017.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

111039355

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2018

A Lei n.º 36/2011, de 21 de junho, que estabelece a adoção de normas abertas nos sistemas informáticos do Estado, atribui à Agência de Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.), a competência para a elaboração do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital, doravante designado por Regulamento, a aprovar por resolução do Conselho de Ministros.

À AMA, I. P., é ainda cometida a competência para a revisão do regulamento em causa, pelo que urge proceder

à revisão do Regulamento aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2012, de 8 de novembro.

De acordo com a referida lei, este Regulamento define as especificações técnicas e formatos digitais a adotar pela Administração Pública. Efetivamente, a utilização de formatos abertos (não proprietários) é imprescindível para assegurar a interoperabilidade técnica e semântica, em termos globais, dentro da Administração Pública, na interação com o cidadão ou a empresa e para disponibilização de conteúdos e serviços, criando a necessária independência dos fornecedores ou soluções de *software* adotadas.

O Regulamento, alinhado com as diretrizes europeias em termos de interoperabilidade, contribui para a universalidade de acesso e utilização da informação, para a preservação dos documentos eletrónicos e simultaneamente para uma redução de custos de licenciamento de *software*.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho, o projeto de Regulamento foi publicado a 5 de outubro de 2015, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 194, para efeitos de discussão pública, pelo período de 45 dias, tendo sido tomados em consideração, na sua seleção e classificação de obrigatoriedade, os contributos e resultados da mesma.

O Regulamento aprovado pela presente resolução assenta prioritariamente em especificações técnicas e formatos digitais definidos e mantidos por organismos internacionais e está dividido em especificações técnicas e formatos digitais obrigatórios e recomendados, sendo que o incumprimento das especificações técnicas e formatos digitais obrigatórios tem, para fins de contratação pública, as consequências previstas no artigo 9.º da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho, e as especificações técnicas e formatos digitais recomendados são orientações que constituem boas práticas que devem ser aplicadas sempre que possível.

A revisão ora efetuada considerou ainda o enquadramento legal comunitário superveniente à publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2012, de 8 de novembro, que, pela sua natureza, é diretamente aplicável no ordenamento jurídico português. Neste sentido, as especificações elencadas obedecem, também, ao disposto no Regulamento (UE) n.º 1025/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 5.º da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho, e da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Alterar o Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital, doravante designado por Regulamento, constante do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Estabelecer que as entidades, serviços e organismos abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento estão obrigados a cumprir as especificações técnicas e formatos digitais obrigatórios e a procurar seguir as especificações técnicas e formatos digitais recomendados de acordo com a respetiva classificação, nos termos definidos na Lei n.º 36/2011, de 21 de junho.

3 — Determinar que a implementação, licenciamento ou evolução de sistemas informáticos tem obrigatoriamente de considerar o disposto no Regulamento, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho.

4 — Estabelecer que o disposto no número anterior não prejudica a aplicação das condições de exceção, em caso de impossibilidade da utilização das especificações

técnicas e formatos digitais previstos no Regulamento, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho, nela se incluindo as situações em que, fundamentadamente, se comprove que da aplicação do Regulamento resulta um aumento de encargos para o caso em concreto.

5 — Determinar que o Regulamento agora aprovado deve ser revisto num prazo máximo de três anos, sem prejuízo de alterações técnicas pontuais às tabelas que o integram, que são aprovadas pelo membro do Governo responsável pela tutela da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., sob proposta desta entidade.

6 — Revogar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2012, de 8 de novembro.

7 — Determinar que a presente resolução produz efeitos 180 dias após a sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 21 de dezembro de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

### REGULAMENTO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE DIGITAL (RNID)

1 — O Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (RNID) define as especificações técnicas e formatos digitais, abreviadamente designados de especificações técnicas, a adotar pela Administração Pública, nos termos previstos na Lei n.º 36/2011, de 21 de junho e do Regulamento (UE) n.º 1025/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012.

2 — As especificações técnicas agora adotadas cumprem os requisitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho, e estão alinhados com orientações europeias e internacionais.

3 — O RNID aplica-se aos órgãos, serviços e demais entidades previstas no artigo 2.º da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho.

4 — O RNID abrange os seguintes domínios:

a) Formatos de dados, incluindo códigos de caracteres, formatos de som e imagens (fixas e animadas), audiovisuais, dados gráficos e de pré-impressão (tabela i);

b) Formatos de documentos (estruturados e não estruturados) e gestão de conteúdos, incluindo gestão documental (tabela ii);

c) Tecnologias de interface *web*, incluindo acessibilidade, ergonomia, compatibilidade e integração de serviços (tabela iii);

d) Protocolos de *streaming* ou transmissão de som e imagens animadas em tempo real, incluindo o transporte e distribuição de conteúdos e os serviços ponto a ponto (tabela iv);

e) Protocolos de correio eletrónico, incluindo acesso a conteúdos e extensões e serviços de mensagem instantânea (tabela v);

f) Sistemas de informação geográfica, incluindo cartografia, cadastro digital, topografia e modelação (tabela vi);

g) Especificações técnicas e protocolos de comunicação em redes informáticas (tabela vii);

h) Especificações técnicas de segurança para redes, serviços, aplicações e documentos (tabela viii);

i) Especificações técnicas e protocolos de integração, troca de dados e orquestração de processos de negócio na integração interorganismos (tabela ix).

5 — As especificações técnicas e formatos digitais adotados pelo presente Regulamento, classificam-se como «obrigatório» ou «recomendado», cuja aplicação se define nos seguintes termos:

a) Especificações técnicas classificadas de «obrigatório» — são especificações técnicas cuja aplicação é obrigatória em todos os processos de implementação, licenciamento ou evolução de sistemas informáticos, resultando nulos e de nenhum efeito todo e qualquer ato de contratação, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho, com exceção dos processos excecionados nos termos do artigo 6.º da mesma lei;

b) Especificações técnicas classificadas de «recomendado» — são especificações técnicas com caráter de orientação que constituem boas práticas a serem adotadas sempre que possível nos processos de implementação, licenciamento ou evolução de sistemas informáticos.

6 — As versões futuras das especificações técnicas constantes no presente Regulamento e classificadas como obrigatórias, são suscetíveis de serem adotadas, desde que sejam retrocompatíveis com a versão constante no Regulamento ou sejam disponibilizadas ambas as versões, desde que tal seja possível.

7 — São classificadas como «recomendado» as versões futuras a que se refere o número anterior.

8 — O RNID aplica-se, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho, a todos os processos de implementação, licenciamento ou evolução de sistemas informáticos na Administração Pública, em todos os documentos de texto em formato digital que sejam objeto de emissão, intercâmbio, arquivo e ou publicação pela Administração Pública, nos prazos estabelecidos nas tabelas i a ix.

9 — As comunicações e os pareceres referentes às condições de exceção previstas no artigo 6.º da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho, bem como o Relatório Anual da Interoperabilidade Digital são publicados no sítio *web* da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., com o endereço [www.ama.pt](http://www.ama.pt)

TABELA I

#### Formato de dados, incluindo código de caracteres, formato de som e imagens (fixas e animadas), audiovisuais, dados gráficos e de pré-impressão

Domínios de formato de dados	Especificação técnica (Acronímico com versão)	Especificação técnica (Designação)	Classificação	Prazo para aplicação	Entidade de referência	Nome da referência	Fonte de referência
Interação com SGBD	SQL:2011	Structured Query Language 2011	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	ISO/IEC	ISO/IEC 9075-1:2011 - Information technology - Database languages - SQL - Part 1: Framework (SQL:Framework)	<a href="http://www.iso.org/iso/home/store/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=53681">http://www.iso.org/iso/home/store/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=53681</a>
					W3Schools	SQL Tutorial	<a href="http://www.w3schools.com/sql/default.asp">http://www.w3schools.com/sql/default.asp</a>

Domínios de formato de dados	Especificação técnica (Acronímico com versão)	Especificação técnica (Designação)	Classificação	Prazo para aplicação	Entidade de referência	Nome da referência	Fonte de referência
Imagem Raster	PNG	Portable Network Graphics (Second Edition)	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	ISO/IEC	ISO/IEC 15948:2004 - Information technology - Computer graphics and image processing - Portable Network Graphics (PNG): Functional specification	<a href="http://www.iso.org/iso/catalogue_detail?csnumber=29581">http://www.iso.org/iso/catalogue_detail?csnumber=29581</a>
					W3C	Portable Network Graphics (PNG) Specification (Second Edition)	<a href="http://www.w3.org/TR/PNG">http://www.w3.org/TR/PNG</a>
Imagem Vetorial	SVG 1.1	Scalable Vector Graphics 1.1 (Second Edition)	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	W3C	Scalable Vector Graphics (SVG) 1.1 (Second Edition)	<a href="http://www.w3.org/TR/SVG">http://www.w3.org/TR/SVG</a>
Ficheiros de áudio	Vorbis I	Vorbis I (codec)	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	XIPH	Vorbis I specification	<a href="http://xiph.org/vorbis/doc/Vorbis_I_spec.html">http://xiph.org/vorbis/doc/Vorbis_I_spec.html</a>
Linguagem para descrição de documentos e formatação de dados, para interpretação não-humana	XML 1.1	Extensible Markup Language 1.1 (Second Edition)	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	W3C	Extensible Markup Language (XML) 1.1 (Second Edition)	<a href="http://www.w3.org/TR/xml11/">http://www.w3.org/TR/xml11/</a>
					IETF	RFC 7303 - XML Media Types	<a href="https://tools.ietf.org/html/rfc7303">https://tools.ietf.org/html/rfc7303</a>
Transformação de dados para conversão de dados em XML para outro formato	XSLT 2.0	Extensible Stylesheet Language Transformations 2.0	Obrigatório	Em vigor	W3C	XSL Transformations (XSLT) Version 2.0	<a href="http://www.w3.org/TR/xslt20/">http://www.w3.org/TR/xslt20/</a>
Definição de estrutura de informação...	XSD 1.1	XML Schema Definition 1.1	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	W3C	XML Schema Definition Language (XSD) 1.1 Part 1: Structures	<a href="http://www.w3.org/TR/2012/REC-xmlschema11-1-20120405/">http://www.w3.org/TR/2012/REC-xmlschema11-1-20120405/</a>
					W3C	XML Schema Definition Language (XSD) 1.1 Part 2: Datatypes	<a href="http://www.w3.org/TR/xmlschema11-2/">http://www.w3.org/TR/xmlschema11-2/</a>
Transformação de dados para apresentação	XSL 1.1	Extensible Stylesheet Language 1.1	Obrigatório	Em vigor	W3C	The Extensible Stylesheet Language Family (XSL)	<a href="http://www.w3.org/Style/XSL/">http://www.w3.org/Style/XSL/</a>
Protocolo baseado em XML para sistemas de mensagens instantâneas	XMPP	Extensible Messaging and Presence Protocol	Obrigatório	Em vigor	IETF	RFC 6120 - Extensible Messaging and Presence Protocol (XMPP): Core	<a href="http://xmpp.org/rfc/rfc6120.html">http://xmpp.org/rfc/rfc6120.html</a>
						RFC 6121 - Extensible Messaging and Presence Protocol (XMPP): Instant Messaging and Presence	<a href="http://xmpp.org/rfc/rfc6121.html">http://xmpp.org/rfc/rfc6121.html</a>
Lista de caracteres válidos	UTF-8	8-bit Unicode Transformation Format	Obrigatório	Em vigor	IETF	RFC 3629 - UTF-8, a transformation format of ISO 10646	<a href="http://tools.ietf.org/html/rfc3629">http://tools.ietf.org/html/rfc3629</a>
Encapsulador de ficheiros multimédia	Ogg 0	Ogg Encapsulation Format Version 0	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	XPHI	Ogg Specification	<a href="http://www.xiph.org/ogg/doc/">http://www.xiph.org/ogg/doc/</a>
Ficheiros de vídeo	Theora 1.1	Theora 1.1 (codec)	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	XPHI	Theora Specification	<a href="http://theora.org/doc/Theora.pdf">http://theora.org/doc/Theora.pdf</a>

TABELA II

## Formato de documentos (estruturados e não estruturados) e gestão de conteúdos, incluindo gestão documental

Domínios de formato de documentos e gestão de conteúdos	Especificação técnica (Acronímico com versão)	Especificação técnica (Designação)	Classificação	Prazo para aplicação	Entidade de referência	Nome da referência	Fonte de referência
Documentos editáveis para apresentação, gráficos, folhas de cálculo e processamento de texto	ODF 1.2	Open Document Format for Office Applications (OpenDocument) Version 1.2 (Second Edition)	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	ISO/IEC	ISO/IEC 26300-1 - Information technology - Open Document Format for Office Applications (OpenDocument) v1.2 - Part 1: OpenDocument Schema	<a href="http://www.iso.org/iso/home/store/catalogue_ics/catalogue_detail_ics.htm?csnumber=66363">http://www.iso.org/iso/home/store/catalogue_ics/catalogue_detail_ics.htm?csnumber=66363</a>
						ISO/IEC 26300-2 - Information technology - Open Document Format for Office Applications (OpenDocument) v1.2 - Part 2: Recalculated Formula (OpenFormula) Format	<a href="http://www.iso.org/iso/home/store/catalogue_te/catalogue_detail.htm?csnumber=66375">http://www.iso.org/iso/home/store/catalogue_te/catalogue_detail.htm?csnumber=66375</a>
						ISO/IEC 26300-3 - Information technology - Open Document Format for Office Applications (OpenDocument) v1.2 - Part 1: OpenDocument Schema	Information technology - Open Document Format for Office Applications (OpenDocument) v1.2 - Part 3: Packages
					OASIS	Open Document Format for Office Applications (OpenDocument) Version 1.2	<a href="http://docs.oasis-open.org/office/v1.2/OpenDocument-v1.2.pdf">http://docs.oasis-open.org/office/v1.2/OpenDocument-v1.2.pdf</a>
Formato para documentos que precisam de ser partilhados, guardados e preservados de forma segura e fiável	PDF 1.7	Portable Document Format 1.7	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	ISO/IEC	ISO 32000-1:2008 - Document management - Portable document format - Part 1: PDF 1.7	<a href="http://www.iso.org/iso/iso_catalogue/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=51502">http://www.iso.org/iso/iso_catalogue/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=51502</a>
						ISO 19005-3:2012 - Document management - Electronic document file format for long-term preservation - Part 3	<a href="http://www.iso.org/iso/catalogue_detail1.htm?csnumber=57229">http://www.iso.org/iso/catalogue_detail1.htm?csnumber=57229</a>
						ISO 19005-2:2011 - Document management - Electronic document file format for long-term preservation - Part 2	<a href="http://www.iso.org/iso/catalogue_detail1.htm?csnumber=50655">http://www.iso.org/iso/catalogue_detail1.htm?csnumber=50655</a>

Domínios de formato de documentos e gestão de conteúdos	Especificação técnica (Acronímico com versão)	Especificação técnica (Designação)	Classificação	Prazo para aplicação	Entidade de referência	Nome da referência	Fonte de referência
Formato para documentos que precisam de ser partilhados, geridos e preservados de forma segura e fidedigna e que cumpram requisitos de acessibilidade	PDF/A-1	Portable Document Format/A-1	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	ISO/IEC	ISO 19005-1:2005 - Document management - Electronic document file format for long-term preservation - Part 1	<a href="http://www.iso.org/iso/catalogue_detail?csnumber=38920">http://www.iso.org/iso/catalogue_detail?csnumber=38920</a>
	PDF/UA-1	Portable Document Format/ Universal Accessibility-1	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	ISO/IEC	ISO 14289-1:2014 - Document management applications - Electronic document file format enhancement for accessibility - Part 1: Use of ISO 32000-1	<a href="http://www.iso.org/iso/home/store/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=64599">http://www.iso.org/iso/home/store/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=64599</a>
Linguagem para descrição de documentos e formatação de dados, para interpretação não-humana	XML 1.1	Extensible Markup Language 1.1 (Second Edition)	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	W3C	Extensible Markup Language (XML) 1.1 (Second Edition)	<a href="http://www.w3.org/TR/xml11/">http://www.w3.org/TR/xml11/</a>
					IETF	RFC 7303 - XML Media Types	<a href="https://tools.ietf.org/html/rfc7303">https://tools.ietf.org/html/rfc7303</a>
Linguagem para descrição de documentos e formatação de dados, para interpretação não-humana, no âmbito de aplicações e sistemas accedidos por dispositivos móveis	JSON	JavaScript Object Notation	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	IETF	The JavaScript Object Notation (JSON) Data Interchange Format	<a href="https://tools.ietf.org/html/rfc7159">https://tools.ietf.org/html/rfc7159</a>
Linguagem para descrição de documentos para apresentação nativa em browsers	HTML 5	Hypertext Markup Language 5	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	W3C	HTML 5 - A vocabulary and associated APIs for HTML and XHTML	<a href="http://www.w3.org/TR/html5/">http://www.w3.org/TR/html5/</a>

TABELA III

## Tecnologias de interface web, incluindo acessibilidade, ergonomia, compatibilidade e integração de serviços

Domínios de tecnologias de interface web	Especificação técnica (Acronímico com versão)	Especificação técnica (Designação)	Classificação	Prazo para aplicação	Entidade de referência	Nome da referência	Fonte de referência
Síndicação de conteúdos web	ATOM 1.0	Atom Syndication Format 1.0	Obrigatório	Em vigor	IETF	RFC 4287 - The Atom Syndication Format	<a href="http://tools.ietf.org/html/rfc4287">http://tools.ietf.org/html/rfc4287</a>
Acesso remoto a calendários	CalDav	Calendaring Extensions to web DAV	Obrigatório	Em vigor	IETF	RFC 4791 - Calendaring Extensions to WebDAV (CalDAV)	<a href="http://tools.ietf.org/html/rfc4791">http://tools.ietf.org/html/rfc4791</a>
Linguagem para descrição da semântica de apresentação de página web	CSS 3	Cascading Style Sheets 3	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	W3C	Media Queries	<a href="http://www.w3.org/TR/css3-mediaqueries/">http://www.w3.org/TR/css3-mediaqueries/</a>
					W3C	CSS Namespaces Module Level 3	<a href="http://www.w3.org/TR/css-namespaces-3/">http://www.w3.org/TR/css-namespaces-3/</a>
					W3C	Selectors Level 3	<a href="http://www.w3.org/TR/css3-selectors/">http://www.w3.org/TR/css3-selectors/</a>
					W3C	CSS Color Module Level 3	<a href="http://www.w3.org/TR/css3-color/">http://www.w3.org/TR/css3-color/</a>
Linguagem para descrição de documentos para apresentação nativa em browsers	HTML 5	Hypertext Markup Language 5	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	W3C	HTML 5 - A vocabulary and associated APIs for HTML and XHTML	<a href="http://www.w3.org/TR/html5/">http://www.w3.org/TR/html5/</a>
Protocolo de hipertexto para disponibilização de página web	HTTP/2	Hypertext Transfer Protocol Version 2	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	IETF	RFC 7540 - Hypertext Transfer Protocol Version 2 (HTTP/2)	<a href="https://tools.ietf.org/html/rfc7540">https://tools.ietf.org/html/rfc7540</a>
Protocolo hipertexto seguro para disponibilização de página web, utilizando o protocolo HTTP/2 com TLS 1.2	HTTPS	Hypertext Transfer Protocol over TLS/SSL/Secure	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	IETF	RFC 2818 - HTTP Over TLS	<a href="http://tools.ietf.org/html/rfc2818">http://tools.ietf.org/html/rfc2818</a>
Linguagem de scripting para página web	JavaScript 1.8.5	JavaScript 1.8.5	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	ISO/IEC	ISO/IEC 16262:2011 - Information technology - Programming languages, their environments and system software interfaces - ECMAScript language specification	<a href="http://www.iso.org/iso/iso_catalogue/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=55755">http://www.iso.org/iso/iso_catalogue/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=55755</a>
					ECMA	ECMA-262 (6th Edition) - ECMAScript 2015 Language Specification	<a href="http://www.ecma-international.org/publications/files/ECMA-ST/Ecma-262.pdf">http://www.ecma-international.org/publications/files/ECMA-ST/Ecma-262.pdf</a>
Nível de acessibilidade para sites Internet que disponibilizem exclusivamente informação e conteúdos, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2007	WCAG 2.0 - nível «A»	Web Content Accessibility Guidelines 2.0 - nível «A»	Obrigatório	Em vigor	ISO/IEC	ISO/IEC 40500:2012 - Information technology - W3C Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0	<a href="http://www.iso.org/iso/iso_catalogue/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=55755">http://www.iso.org/iso/iso_catalogue/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=55755</a>
					W3C	Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0	<a href="http://www.w3.org/TR/WCAG20">http://www.w3.org/TR/WCAG20</a>
Nível de acessibilidade para sites Internet que disponibilizem serviços online, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2007	WCAG 2.0 - nível «AA»	Web Content Accessibility Guidelines 2.0 - nível «AA»	Obrigatório	Em vigor	ISO/IEC	ISO/IEC 40500:2012 - Information technology - W3C Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0	<a href="http://www.iso.org/iso/iso_catalogue/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=55755">http://www.iso.org/iso/iso_catalogue/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=55755</a>
					W3C	Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0	<a href="http://www.w3.org/TR/WCAG20">http://www.w3.org/TR/WCAG20</a>
Nível de acessibilidade para sites Internet que disponibilizem exclusivamente informação e conteúdos, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2007	WCAG 2.0 — nível «AAA» ou «AAA»	Web Content Accessibility Guidelines 2.0 — nível «AAA» ou «AAA»	Recomendado	Em vigor	ISO/IEC	ISO/IEC 40500:2012 - Information technology - W3C Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0	<a href="http://www.iso.org/iso/iso_catalogue/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=55755">http://www.iso.org/iso/iso_catalogue/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=55755</a>
					W3C	Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0	<a href="http://www.w3.org/TR/WCAG20">http://www.w3.org/TR/WCAG20</a>
Nível de acessibilidade para sites Internet que disponibilizem serviços online, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2007	WCAG 2.0 - nível «AAA»	Web Content Accessibility Guidelines 2.0 - nível «AAA»	Recomendado	Em vigor	ISO/IEC	ISO/IEC 40500:2012 - Information technology - W3C Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0	<a href="http://www.iso.org/iso/iso_catalogue/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=55755">http://www.iso.org/iso/iso_catalogue/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=55755</a>
					W3C	Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0	<a href="http://www.w3.org/TR/WCAG20">http://www.w3.org/TR/WCAG20</a>
Linguagem para descrição de documentos e formatação de dados, para interpretação não-humana, no âmbito de aplicações e sistemas accedidos por dispositivos móveis	JSON	JavaScript Object Notation	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	IETF	The JavaScript Object Notation (JSON) Data Interchange Format	<a href="https://tools.ietf.org/html/rfc7159">https://tools.ietf.org/html/rfc7159</a>
Acesso remoto a sistemas de ficheiros	WebDav	Web Distributed Authoring and Versioning Access Control Protocol	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	IETF	RFC 3744 - Web Distributed Authoring and Versioning (WebDAV) Access Control Protocol	<a href="http://tools.ietf.org/html/rfc3744">http://tools.ietf.org/html/rfc3744</a>
Linguagem para descrição de documentos e formatação de dados, para interpretação não-humana	XML 1.1	Extensible Markup Language 1.1 (Second Edition)	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	W3C	Extensible Markup Language (XML) 1.1 (Second Edition)	<a href="http://www.w3.org/TR/xml11/">http://www.w3.org/TR/xml11/</a>
					IETF	RFC 7303 - XML Media Types	<a href="https://tools.ietf.org/html/rfc7303">https://tools.ietf.org/html/rfc7303</a>
Linguagem de definição de estilos XML	XSL 1.1	Extensible Stylesheet Language 1.1	Obrigatório	Em vigor	W3C	The Extensible Stylesheet Language Family (XSL)	<a href="http://www.w3.org/Style/XSL/">http://www.w3.org/Style/XSL/</a>

TABELA IV

**Protocolos de streaming ou transmissão de som e imagens animadas em tempo real, incluindo o transporte e distribuição de conteúdos e os serviços ponto a ponto**

Domínios de protocolos de streaming	Especificação técnica (Acrónimo com versão)	Especificação técnica (Designação)	Classificação	Prazo para aplicação	Entidade de referência	Nome da referência	Fonte de referência
Streaming de áudio e vídeo	RTSP 1.0	Real Time Streaming Protocol 1.0	Obrigatório	Em vigor	IETF	RFC 2326 - Real Time Streaming Protocol (RTSP)	<a href="http://www.ietf.org/rfc/rfc2326.txt">http://www.ietf.org/rfc/rfc2326.txt</a>

TABELA V

**Protocolos de correio eletrónico, incluindo acesso a conteúdos e extensões e serviços de mensagem instantânea**

Domínios de protocolos de correio eletrónico	Especificação técnica (Acrónimo com versão)	Especificação técnica (Designação)	Classificação	Prazo para aplicação	Entidade de referência	Nome da referência	Fonte de referência
Consulta de email	IMAP4	Internet Message Access Protocol 4	Obrigatório	Em vigor	IETF	RFC 3501 - Internet Message Access Protocol - Version 4rev1	<a href="http://tools.ietf.org/html/rfc3501">http://tools.ietf.org/html/rfc3501</a>
Formato de mensagens de correio eletrónico	MIME	Multipurpose Internet Mail Extensions	Obrigatório	Em vigor	IETF	RFC 2045 - Multipurpose Internet Mail Extensions (MIME) Part One: Format of Internet Message Bodies RFC 2046 - Multipurpose Internet Mail Extensions (MIME) Part Two: Media Types RFC 2047 - Multipurpose Internet Mail Extensions (MIME) Part Three: Message Header Extensions for Non-ASCII Text	<a href="https://www.ietf.org/rfc/rfc2045.txt">https://www.ietf.org/rfc/rfc2045.txt</a> <a href="https://www.ietf.org/rfc/rfc2046.txt">https://www.ietf.org/rfc/rfc2046.txt</a> <a href="https://www.ietf.org/rfc/rfc2047.txt">https://www.ietf.org/rfc/rfc2047.txt</a>
Formato seguro de mensagens de correio eletrónico	S/MIME 3.2	Secure/Multipurpose Internet Mail Extensions Version 3.2	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	IETF	RFC 5751 - Secure/Multipurpose Internet Mail Extensions (S/MIME) Version 3.2 Message Specification	<a href="https://tools.ietf.org/html/rfc5751">https://tools.ietf.org/html/rfc5751</a>
Acesso remoto a uma caixa de correio eletrónico	POP3	Post Office Protocol 3	Obrigatório	Em vigor	IETF	RFC 1939 - Post Office Protocol - Version 3	<a href="http://www.ietf.org/rfc/rfc1939.txt">http://www.ietf.org/rfc/rfc1939.txt</a>
Acesso seguro remoto a uma caixa de correio eletrónico	IMAPS	IMAP over TLS 1.2	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	IETF	RFC 2595 - Using TLS with IMAP, POP3 and ACAP	<a href="http://tools.ietf.org/html/rfc2595">http://tools.ietf.org/html/rfc2595</a>
Acesso seguro remoto a uma caixa de correio eletrónico	POP3S	POP3 over TLS 1.2	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	IETF	RFC 2595 - Using TLS with IMAP, POP3 and ACAP	<a href="http://tools.ietf.org/html/rfc2595">http://tools.ietf.org/html/rfc2595</a>
Envio de correio eletrónico	SMTP	Simple Mail Transfer Protocol	Obrigatório	Em vigor	IETF	RFC 2821 - Simple Mail Transfer Protocol	<a href="http://www.ietf.org/rfc/rfc2821.txt">http://www.ietf.org/rfc/rfc2821.txt</a>
Envio seguro de correio eletrónico	SMTPS	SMTP over TLS 1.2	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	IETF	RFC 3207 - SMTP Service Extension for Secure SMTP over Transport Layer Security	<a href="https://tools.ietf.org/html/rfc3207">https://tools.ietf.org/html/rfc3207</a>

TABELA VI

**Sistemas de informação geográfica, incluindo cartografia, cadastro digital, topografia e modelação**

Domínios de sistemas de informação geográfica	Especificação técnica (Acrónimo com versão)	Especificação técnica (Designação)	Classificação	Prazo para aplicação	Entidade de referência	Nome da referência	Fonte de referência
Serviço <i>web</i> para transmissão de coberturas de dados geográficos, complementado pelas especificações GML e GeoTIFF	WCS 2.01	Web Coverage Service 2.01	Obrigatório	Em vigor	OGC	OGC Web Coverage Service Interface Standard (v2.01)	<a href="http://www.opengeospatial.org/standards/wcs">http://www.opengeospatial.org/standards/wcs</a>
Serviço <i>web</i> para a transmissão de dados geográficos por entidades individuais entre cliente e servidor, sendo que no processo de transmissão é usado o formato GML	WFS 2.0	Web Feature Service 2.0	Obrigatório	Em vigor	OGC	OpenGIS Web Feature Service Interface Standard (v2.0)	<a href="http://www.opengeospatial.org/standards/wfs">http://www.opengeospatial.org/standards/wfs</a>
Serviço <i>web</i> para a entrega de mapas ou parte de mapas em formato matricial produzidos por servidores de mapas, complementado pela dimensão temporal dos dados WMS-T	WMS 1.3	Web Map Service 1.3	Obrigatório	Em vigor	OGC	OpenGIS Web Map Service Interface Standard (v1.3)	<a href="http://www.opengeospatial.org/standards/wms">http://www.opengeospatial.org/standards/wms</a>
Serviço <i>web</i> para a transmissão de pedidos de processamento de informação geográfica	WPS 1.0	Web Processing Service 1.0	Obrigatório	Em vigor	OGC	OpenGIS Web Processing Service Interface Standard (v1.0)	<a href="http://www.opengeospatial.org/standards/wps">http://www.opengeospatial.org/standards/wps</a>
Serviço <i>web</i> para pesquisa de informação e descrições (metadados) em catálogos de informação geográfica	OGC CSW	OGC Catalog Service for Web	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	OGC	Catalogue Service (OGC <i>webpage</i> )	<a href="http://www.opengeospatial.org/standards/cat">http://www.opengeospatial.org/standards/cat</a>
Formato baseado em XML para armazenamento de informação geográfica, usado também para transações de dados geográficos entre aplicações na Internet, nomeadamente WFS e WCS	OpenGIS GML	OpenGIS Geography Markup Language Encoding Standard	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	OGC	Geography Markup Language (OGC <i>webpage</i> )	<a href="http://www.opengeospatial.org/standards/gml">http://www.opengeospatial.org/standards/gml</a>
Codificação da simbologia de entidades geográficas, permitindo a transmissão de simbologia entre cliente e servidor ou o seu armazenamento em ficheiro, complementando a especificação WMS na produção de mapas com simbologia	OGC SLD	OGC Styled Layer Descriptor	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	OGC	Styled Layer Descriptor (OGC <i>webpage</i> )	<a href="http://www.opengeospatial.org/standards/sld">http://www.opengeospatial.org/standards/sld</a>

Domínios de sistemas de informação geográfica	Especificação técnica (Acrónimo com versão)	Especificação técnica (Designação)	Classificação	Prazo para aplicação	Entidade de referência	Nome da referência	Fonte de referência
Dados matriciais (raster) em ficheiro, aplicáveis a imagens de satélite, fotografias aéreas, modelos digitais de terreno, etc.	GeoTIFF 1.0	Geographic Tagged Image File Format 1.0	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	OGC	GeoTIFF Format Specification (GeoTIFF Revision 1.0)	<a href="http://www.remotesensing.org/geotiff/spec/geotiffhome.html">http://www.remotesensing.org/geotiff/spec/geotiffhome.html</a>
Dados vetoriais em ficheiro para transferência de informação entre SIG e aplicações de Desenho Assistido por Computador (CAD), nomeadamente, Topografia e Cartografia	AutoCAD 2000 DXF	AutoCAD 2000 Drawing Exchange Format	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	Autodesk	AutoCAD 2000 DXF Reference ( <i>webpage</i> )	<a href="http://www.autodesk.com/techpubs/autocad/acad2000/dxf/">http://www.autodesk.com/techpubs/autocad/acad2000/dxf/</a>
Formato para armazenamento de dados geográficos, vetoriais e matriciais em ficheiro, baseado no formato SQLite	OGC GeoPackage	OGC GeoPackage Encoding Standard	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	OGC	GeoPackage Encoding Standard (OGC <i>webpage</i> )	<a href="http://www.opengeospatial.org/standards/geopackage">http://www.opengeospatial.org/standards/geopackage</a>
Visualização geográfica	OGC KML	OGC Keyhole Markup Language	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	OGC	OGC Keyhole Markup Language	<a href="http://www.opengeospatial.org/standards/kml">http://www.opengeospatial.org/standards/kml</a>
Codificação de informação geoespacial digital relacionada com o fenómeno espaço/tempo	OGC netCDF	OGC network Common Data Form standards suite	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	OGC	OGC network Common Data Form standards suite	<a href="http://www.opengeospatial.org/standards/netcdf">http://www.opengeospatial.org/standards/netcdf</a>
Fornecimento de acesso e especificações para serviços de transformação de coordenadas em dados geoespaciais	OpenGIS CT	OpenGIS Coordinate Transformation Service standard	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	OGC	OpenGIS Coordinate Transformation Service standard	<a href="http://www.opengeospatial.org/standards/ct">http://www.opengeospatial.org/standards/ct</a>
Gestão de dados proveniente de sensores, de forma a garantir a interoperabilidade dos mesmos	OpenGIS SOS	OpenGIS Sensor Observation Service standard	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	ISO	ISO 19156:2011 - Geographic information - Observations and measurements	<a href="http://www.iso.org/iso/catalogue_detail.htm?csnumber=32574">http://www.iso.org/iso/catalogue_detail.htm?csnumber=32574</a>

TABELA VII

## Especificações técnicas e protocolos de comunicação em redes informáticas

Domínios de comunicação em redes informáticas	Especificação técnica (Acrónimo com versão)	Especificação técnica (Designação)	Classificação	Prazo para aplicação	Entidade de referência	Nome da referência	Fonte de referência
Envio de pacotes de dados numa rede informática	IPv6	Internet Protocol Version 6	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	IETF	RFC 2460 - Internet Protocol, Version 6 (IPv6) Specification	<a href="http://tools.ietf.org/html/rfc2460">http://tools.ietf.org/html/rfc2460</a>
Sinalização e controlo de sessões multimédia	SIP 2.0	SIP: Session Initiation Protocol	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	IETF	RFC 3261 – SIP: Session Initiation Protocol	<a href="https://tools.ietf.org/html/rfc3261">https://tools.ietf.org/html/rfc3261</a>
Conversão de numeração telefónica	ENUM	E.164 Number to URI Mapping	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	IETF	RFC 6116 - ENUM Protocol Specification	<a href="https://tools.ietf.org/html/rfc6116">https://tools.ietf.org/html/rfc6116</a>

TABELA VIII

## Especificações técnicas de segurança para redes, serviços, aplicações e documentos

Domínios de segurança para redes, serviços, aplicações e documentos	Especificação técnica (Acrónimo com versão)	Especificação técnica (Designação)	Classificação	Prazo para aplicação	Entidade de referência	Nome da referência	Fonte de referência
Segurança da Camada de Transporte	TLS 1.2	Transport Layer Security 1.2	Obrigatório	Entrada em vigor do presente Regulamento	IETF	RFC 5246 - The Transport Layer Security (TLS) Protocol Version 1.2	<a href="https://tools.ietf.org/html/rfc5246">https://tools.ietf.org/html/rfc5246</a>

TABELA IX

## Especificações técnicas e protocolos de integração, troca de dados e orquestração de processos de negócio na integração interorganismos

Nome do subdomínio	Especificação técnica (Acrónimo com versão)	Especificação técnica (Designação)	Classificação	Prazo para aplicação	Entidade de referência	Nome da referência	Fonte de referência
Representação gráfica para a especificação de processos de negócio	BPMN 2.0	Business Process Model and Notation	Obrigatório	Entrada em vigor do Regulamento	OMG	Documents Associated With Business Process Model And Notation (BPMN) Version 2.0	<a href="http://www.omg.org/spec/BPMN/2.0">http://www.omg.org/spec/BPMN/2.0</a>
Canal de transporte para integração entre 2 ou mais sistemas de informação não requerendo segurança do canal	HTTP/2	Hypertext Transfer Protocol Version 2	Obrigatório	Entrada em vigor do Regulamento	IETF	RFC 7540 - Hypertext Transfer Protocol Version 2 (HTTP/2)	<a href="https://tools.ietf.org/html/rfc7540">https://tools.ietf.org/html/rfc7540</a>
Canal de transporte para integração entre 2 ou mais sistemas de informação requerendo segurança do canal	HTTPS	Hypertext Transfer Protocol Secure	Obrigatório	Entrada em vigor do Regulamento	IETF	RFC 2818 - HTTP Over TLS	<a href="http://tools.ietf.org/html/rfc2818">http://tools.ietf.org/html/rfc2818</a>
Acesso a diretórios de informação	LDAPv3	Lightweight Directory Access Protocol Version 3	Obrigatório	Entrada em vigor do Regulamento	IETF	RFC 4511 - Lightweight Directory Access Protocol (LDAP): The Protocol	<a href="http://www.ietf.org/rfc/rfc4511.txt">http://www.ietf.org/rfc/rfc4511.txt</a>
Autenticações, autorizações e troca de atributos entre 2 ou mais SI de interorganismos da AP	SAML 2.0	Security Assertion Markup Language 2.0	Obrigatório	Entrada em vigor do Regulamento	OASIS	Security Assertion Markup Language (SAML) V2.0	<a href="http://docs.oasis-open.org/security/saml/v2.0/">http://docs.oasis-open.org/security/saml/v2.0/</a>
Estrutura das mensagens trocadas para integração entre 2 ou mais sistemas de informação	SOAP 1.2	Simple Object Access Protocol 1.2	Obrigatório	Entrada em vigor do Regulamento	W3C	SOAP Version 1.2 Part 1: Messaging Format (Second Edition)	<a href="http://www.w3.org/TR/soap12/">http://www.w3.org/TR/soap12/</a>
Comunicação da informação de endereços entre web services entre 2 ou mais SI	WS-Addressing 1.0	Web Services Addressing 1.0	Obrigatório	Entrada em vigor do Regulamento	W3C	Web Services Addressing 1.0 - Core	<a href="http://www.w3.org/TR/ws-addr-core/">http://www.w3.org/TR/ws-addr-core/</a>

Nome do subdomínio	Especificação técnica (Acrónimo com versão)	Especificação técnica (Designação)	Classificação	Prazo para aplicação	Entidade de referência	Nome da referência	Fonte de referência
Protocolo para a garantia de entrega de mensagens na integração entre 2 ou mais SI de interorganismos da AP	WS-RM 1.2	Web Services Reliable Messaging 1.2	Recomendado	Entrada em vigor do Regulamento	OASIS	Web Services Reliable Messaging (WS-ReliableMessaging)	<a href="http://docs.oasis-open.org/ws-rx/wsrn/200702">http://docs.oasis-open.org/ws-rx/wsrn/200702</a>
Segurança de integridade e confidencialidade da comunicação na integração entre 2 ou mais SI de interorganismos da AP	WS-Security 1.2	Web Services Security 1.2	Recomendado	Entrada em vigor do Regulamento	OASIS	WS-SecurityPolicy 1.2	<a href="http://docs.oasis-open.org/ws-sx/ws-securitypolicy/200702/ws-securitypolicy-1.2-spec-os.html">http://docs.oasis-open.org/ws-sx/ws-securitypolicy/200702/ws-securitypolicy-1.2-spec-os.html</a>
Segurança de autenticação da comunicação na integração entre 2 ou mais SI de interorganismos da AP	WS-Security Username Token Profile 1.1.1	WS-Security Username Token Profile 1.1.1	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	OASIS	Web Services Security Username Token Profile Version 1.1.1	<a href="http://docs.oasis-open.org/wss-m/wss/v1.1.1/os/wss-UsernameTokenProfile-v1.1.1-os.html">http://docs.oasis-open.org/wss-m/wss/v1.1.1/os/wss-UsernameTokenProfile-v1.1.1-os.html</a>
Linguagem de modelação de arquitetura empresarial	ArchiMate 2.1	Archimate	Recomendado	Entrada em vigor do presente Regulamento	Open Group	ArchiMate® 2.1 Specification	<a href="http://pubs.opengroup.org/architecture/archimate2-doc/toc.html">http://pubs.opengroup.org/architecture/archimate2-doc/toc.html</a>

111022474

## FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Portaria n.º 5/2018

de 5 de janeiro

A prestação social para a inclusão instituída pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, tem como objetivo compensar os encargos acrescidos no domínio da deficiência, com vista a promover a autonomia, a inclusão social e o combate à pobreza das pessoas com deficiência.

O referido decreto-lei determina que o valor de referência anual da componente base, previsto no artigo 18.º, o limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho, definido no artigo 20.º e o valor de referência anual do complemento, previsto no artigo 21.º, sejam definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da solidariedade e segurança social.

Atendendo a que a data de entrada em vigor do complemento está definida para 1 de outubro de 2018, a determinação do valor de referência anual do complemento para o ano de 2017 releva exclusivamente para a fixação do limiar de acumulação anual da componente base com rendimentos, nas situações em que o titular da prestação social para a inclusão não tenha rendimentos de trabalho, conforme previsto no n.º 1 do artigo 20.º do referido decreto-lei.

Deste modo, compete ao Governo, no desenvolvimento das normas anteriormente citadas, determinar os referidos valores a considerar para o cálculo da prestação social para a inclusão.

Assim ao abrigo do disposto nos artigos 18.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro.

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

A presente portaria estabelece as normas de execução do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que institui a prestação social para a inclusão.

#### Artigo 2.º

##### Valor de referência anual da componente base

O valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão a que faz referência o n.º 1 do

artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, é fixado para o ano de 2017 em € 3.171,84.

#### Artigo 3.º

##### Limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho

O limite máximo anual de acumulação da componente base da prestação social para a inclusão com rendimentos, nas situações em que existam rendimentos de trabalho, previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, é fixado em € 8.500.

#### Artigo 4.º

##### Valor de referência anual do complemento

Para efeitos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, o valor de referência anual do complemento da prestação social para a inclusão a que faz referência o n.º 2 do artigo 21.º daquele decreto-lei é fixado para o ano de 2017 em € 5.084,30.

#### Artigo 5.º

##### Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2017.

O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*, em 29 de dezembro de 2017. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*, em 28 de dezembro de 2017.

111035264

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Portaria n.º 6/2018

de 5 de janeiro

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a ANAREC — Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis e a FEPCES — Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outras.

As alterações do contrato coletivo entre a ANAREC — Associação Nacional de Revendedores de Com-